



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 188

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2019.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Chefe do Departamento Rodoviário. Valor lotes 02 e 03 - Gasolina Comum R\$ 4,25. Data de assinatura: 24/04/19, ANTONIO CHERUBIM NETO CPF: 329.758.649-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 024/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a progressão horizontal na carreira referente à aprovação em avaliação periódica de desempenho, conforme Art. 25, §2º da Lei 1.799/2017 e art. 19 da Lei 1.762/2016, conforme segue:

	Nome	Cargo	Referência de Vencimentos
01	Eluane de Lima Corrales	Auxiliar Legislativo	CE-02 Referência C
02	Cezar Manzano	Procurador Jurídico Legislativo	CE-04 Referência C

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E ATUA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 025/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear a servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 001/2019, do Processo Administrativo nº 006/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 026/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear o servidor Luiz Eduardo Lourenço de Souza, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 002/2019, do Processo Administrativo nº 010/2019, Dispensa de Licitação nº 007/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 027/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear a servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 008/2018, do Processo Administrativo nº 029/2018, Dispensa de Licitação nº 016/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital